

LEI Nº 4.684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoria: João Batista Thereza

“Dá denominação a UBS 2 COHAB de Pereira Barreto, que passará a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr. Nildo Neri de Oliveira.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação a UBS 2 COHAB de Pereira Barreto, que passará a denominar-se **Unidade Básica de Saúde Dr. Nildo Neri de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de outubro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

